

ATA N.º 11

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO REALIZADA A 22 DE SETEMBRO DE 2023

Aos vinte e dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e três, nesta localidade de Carvoeiro, no edifício da sede da Junta de Freguesia, em Carvoeiro, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia. Estiveram presentes os seguintes membros: Maurício da Costa Queiroz (que presidiu à reunião), Lúcia Cristina Araújo Monteiro, que assumiu a função de (1.º Secretário), Aníbal Félix Vieira de Queirós, João Pedro da Rocha Almeida e Márcio José Barbosa da Silva. Não esteve presente o 1.º Secretário Nuno Miguel Esteves Peixoto, que apresentou indisponibilidade e apresentou justificação de falta por escrito e solicitou a sua substituição nos termos da lei **(Anexo A)**, realizada por Carla Ivone de Castro Pereira, que assumiu na mesa as funções de (2.º Secretário). A deputada Joana Baptista Campelo, que apresentou justificação de falta por escrito e solicitou a sua substituição nos termos da lei **(Anexo B)**, foi convocada Cátia Sofia da Costa Maciel e a mesma apresentou indisponibilidade e apresentou justificação de falta por escrito e solicitou a sua substituição nos termos da lei **(Anexo C)**, realizada por Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel. O deputado Paulo António Quintas Maciel, que apresentou justificação de falta por escrito e solicitou a sua substituição nos termos da lei **(Anexo D)**, foi convocado Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho e o mesmo apresentou indisponibilidade e apresentou justificação de falta por escrito e solicitou a sua substituição nos termos da lei **(Anexo E)**, foi convocada Catarina Dantas Miranda e a mesma apresentou indisponibilidade e apresentou justificação de falta por escrito e solicitou a sua substituição nos termos da lei **(Anexo F)**, realizada por Berta de Jesus Pereira Gomes. A deputada Márcia Andreia Gomes de Magalhães, que apresentou justificação de falta por escrito e não solicitou a sua substituição nos termos da lei **(Anexo G)**. Também se encontravam presentes na reunião os membros da Junta de Freguesia: Rui Miguel Barbosa de Sousa, Vítor Joaquim Barbosa Vieira e Natália Maria Gomes Ferreira. -----

Aberta a sessão o Presidente da Mesa, apresentou algumas informações e esclarecimentos a respeito da última reunião de Assembleia. Iniciou a sua intervenção informando que solicitou apoio jurídico para avaliar as decisões e fundamentar as mesmas para ficarem registadas em ata para memória futura. -----

Handwritten initials and a circled 'M' in blue ink.

A primeira questão faz referência a decisão do presidente da mesa solicitar ao Sr. Julião que se retirasse da assembleia devido as diversas interrupções e por não respeitar a ordem e o regulamento da assembleia. Em resposta, a esta questão o apoio jurídico informou que o presidente da Assembleia de Freguesia possui autoridade e responsabilidade para manter a ordem e o bom funcionamento das sessões ordinárias. Caso um cidadão esteja interrompendo continuamente a sessão durante um período não autorizado ao público, o presidente pode tomar as seguintes medidas: -----

Advertência verbal: O presidente pode fazer uma advertência verbal ao cidadão interrompendo a sessão, lembrando-o das regras de conduta e solicitando que respeite o período não autorizado ao público. -----

Solicitar ordem: O presidente pode pedir ao cidadão que se contenha e respeite a ordem da sessão, lembrando-o de que a interrupção contínua prejudica o andamento dos trabalhos. -----

Pedir para se retirar: Se o cidadão persistir na interrupção mesmo após a advertência verbal, o presidente tem o poder de solicitar que ele se retire da sala da assembleia. Isso pode ser feito para manter a ordem e permitir que a sessão prossiga sem interrupções indevidas. -----

Interromper a sessão: Em situações extremas, se as interrupções continuarem e prejudicarem gravemente o andamento da sessão, o presidente pode optar por interromper a sessão temporariamente. Isso permite que a assembleia se reorganize e restabeleça a ordem antes de prosseguir com os trabalhos. -----

É importante lembrar que o presidente da Assembleia de Freguesia deve agir de forma imparcial e garantir que todos os cidadãos presentes na sessão tenham a oportunidade de se expressar dentro dos limites estabelecidos. No entanto, a interrupção contínua e injustificada pode comprometer o desenvolvimento adequado dos trabalhos, e é responsabilidade do presidente tomar as medidas necessárias para manter a ordem. -----

A Segunda situação colocada ao apoio jurídico foi com a seguinte questão: O presidente da assembleia tem o poder de conceder a palavra a elementos do público durante o ponto de aprovação da ata? -----

Sim, em uma assembleia de freguesia, o presidente da assembleia tem o poder de conceder a palavra a elementos do público durante o ponto de aprovação da ata, permitindo que se manifestem em prol da correção da mesma. O período destinado à aprovação da ata é geralmente reservado para os membros da assembleia revisarem e discutirem o conteúdo da ata anterior, corrigindo eventuais erros ou omissões. -----

Durante essa discussão, o presidente pode decidir permitir que o público presente se manifeste sobre a ata em questão. Isso pode incluir comentários, sugestões ou solicitações de correção de informações incorretas ou faltantes na ata.

O objetivo é garantir que a ata seja precisa e reflita de maneira adequada os acontecimentos da sessão anterior. -----

No entanto, é importante observar que o presidente tem o poder de gerenciar o tempo e as intervenções do público de acordo com as regras estabelecidas para a assembleia. O presidente pode definir limites de tempo para cada intervenção e garantir que a discussão permaneça focada na correção da ata. A decisão final sobre a aceitação das sugestões ou correções propostas cabe aos membros da assembleia, que votarão a favor ou contra as alterações sugeridas. -----

Em resumo, o presidente da assembleia pode autorizar elementos do público a se manifestarem durante o ponto de aprovação da ata, desde que sejam observadas as regras e os limites estabelecidos para a participação do público na sessão. -----

O presidente da mesa referiu ainda uma nota adicional referente à referida reunião de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, e que consta na ata que vai ser submetida à aprovação no ponto A da ordem de trabalhos desta reunião: o Sr. Julião Rodrigues, na última reunião em sua intervenção, referiu " ...que tem um documento com a doação do terreno, que deixou cópia à Mesa apelando que interceda junto da Junta para corrigir o erro." -----

Após validar o documento (**Anexo F**) da ata nº 10, verificou-se que a cópia do documento deixado é apenas um pedido de retificação de área na freguesia de Barrocelas com artigo urbano nº 1194 e artigo rustico nº 1381. Está dirigido ao Chefe de Repartição de Finanças de Viana do Castelo, datado de 20 de março de 2006. Neste pedido consta que foi entregue a declaração passada pela Autarquia da Freguesia de Barrocelas que não se encontra anexa ao documento deixado, ou seja, não é um documento de doação do terreno como afirmou em sua intervenção. -----

Entretanto o Sr. Julião, solicitou uma reunião com o presidente da mesa da assembleia. Reunião esta, que ocorreu na passada quarta-feira dia 20 de setembro, na sede da Junta em Carvoeiro, onde esclareceu o que pretendia sobre este assunto, assim que for formalizado o pedido por escrito será reencaminhado para o executivo para a sua avaliação e resposta ao sr. Julião. O presidente da mesa aproveitou para reforçar que este tipo de pedido deve ser feito e levado às reuniões mensais da Junta de freguesia ou ao atendimento semanal, pois o assunto é de foro de decisão e resposta do executivo. -----

Para finalizar a sua intervenção, o presidente da mesa informou que sobre as dúvidas colocadas relativamente ao processo de desanexação das freguesias; como

mencionado na última reunião fez um pedido de parecer ao apoio jurídico da ANAFRE **(Anexo H)** e que a resposta da Coordenação Jurídica foi: "Exmo. Senhor Presidente, em resposta ao pedido formulado, informamos que neste momento e tendo em conta que o processo já se encontra para apreciação na Assembleia da República, qualquer apreciação sobre o mesmo afigura-se extemporânea" **(Anexo I)**.

De seguida o Presidente da Assembleia de Freguesia leu a ordem de trabalhos para a reunião: **Alínea A)** Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia, **Alínea B)** Período de entrada "antes da ordem do dia", **Alínea C)** Período da "ordem do dia" com o **Ponto 1.** Informação do Presidente da Junta e **Alínea D)** Período de intervenção do público presente. -----

Na **Alínea A)** Aprovação da ata respeitante à anterior reunião de Assembleia, a ata referente à última reunião foi lida em voz alta. Foram solicitadas três correções à ata pelo Presidente da Junta: relativamente aos CEI (Contratos Emprego Inserção) é o Instituto de Emprego e Formação Profissional e não Segurança Social; relativamente à afirmação "foi descoberto que o piso superior não tinha um único pilar", o que foi dito foi que só tinha pilares nos cantos; quanto ao Intermarché na ata é dito que "... que em breve será inaugurado um Intermarché com posto de combustível na Rua da Pedrinha" quando o que foi referido foi que o Intermarché tem intenção de abrir um hipermercado e posto de combustível na Rua da Pedrinha, não tendo sido referido que está em fase de licenciamento. Após as devidas correções, e tendo sido aprovadas as correções sugeridas, a ata foi sujeita a votação, tendo sido aprovada por unanimidade com cinco votos a favor, zero votos a contra, zero abstenções, sem os votos das deputadas Lúcia Cristina Araújo Monteiro, Márcio José Barbosa da Silva e Berta de Jesus Pereira Gomes, que não participaram na respetiva reunião. -----

Na **Alínea B)** Período de entrada "antes da ordem do dia", inscreveram-se os deputados Élio Maciel, Pedro Almeida e Aníbal Queirós. -----

Na sua intervenção, o deputado Élio Maciel referiu que não pretende reposta nem efetuar perguntas, apenas pretende pedir à Junta de Freguesia que zele pelos equipamentos da Junta como se fossem nossos, para que não aconteça mais o que tem acontecido. -----

Na sua intervenção, o deputado Pedro Almeida referiu que a inauguração da obra da Casa do Povo deverá estar para breve; que se deveria recolocar a paragem do autocarro que estava em frente à Casa do Povo por causa dos alunos da escola que estão à chuva; que a maior parte dos terrenos estão por limpar, sendo que em 10% das limpezas imputáveis à junta, a vegetação nasce de terrenos privados que vêm para o público; alertou ainda para o estado em que se encontra a estrada da Vacaria; referiu qual o ponto de situação da obra de saneamento, nomeadamente as

perfurações que estão a acontecer e questionou se a obra não deveria estar já em conclusão. -----

Na sua intervenção, o deputado Aníbal Queirós iniciou a intervenção com um reparo à intervenção do deputado Élio Maciel em que “não quer perguntas nem respostas”, sendo que o deputado Aníbal solicita respostas pois foi roubado um trator da Junta de Freguesia; congratulou o Presidente da Assembleia de Freguesia pelos esclarecimentos prestados no início da reunião; referiu a ligação à A28, em que há uma zona crítica na ligação da Agra da Várzea a Fiopos; relativamente às limpezas continua-se a verificar grandes dificuldades, comungando da opinião do deputado Pedro Almeida; questionou relativamente à deficiência na sinalética da União das Freguesias; referiu a falta de civismo que se verifica na colocação do lixo nos contentores, sugerindo que se colocasse painéis com frases e figuras fortes para sensibilização das pessoas; relativamente à Casa do Povo o deputado Pedro Almeida já referiu; quanto ao saneamento questiona qual o ponto de situação; referiu ainda a última assembleia em que se caiu no ridículo e falta de respeito, situação que não deverá voltar a acontecer. -----

Na sua resposta, o Sr. Presidente da Junta, referiu que achou a intervenção do deputado Élio Maciel irónica, pois o roubo do trator, (situação a que o deputado Élio se devia estar a referir), é uma situação que ninguém pensa que vá acontecer, que nos ultrapassa e que não deve ser abordada como algo de brincadeira. O trator foi roubado na madrugada de sexta-feira, sendo que na segunda-feira já estava localizado pelo Núcleo de Investigação Criminal (NIC), mas não se podia tornar público por causa das interferências na investigação do NIC. Ajudou à localização do trator as publicações nas redes sociais e nos meios de comunicação, fomos recebendo informações de várias zonas a dizerem que o trator passou lá, informaram-nos que o nosso trator tem uma particularidade na cor do reboque que o diferencia dos outros, as pessoas ajudaram sem ter medo de represálias, íamos sabendo onde ia o trator; foi roubado por uma rede organizada e de alguma dimensão; o trator já tinha outra matrícula e documentação falsa. Usamos todos os meios que estiveram ao nosso alcance para localizar e reaver o trator. Os localizadores são uma ideia, que vamos analisar, mas também são falíveis. Neste momento não podemos dar mais detalhes dado as autoridades não nos permitirem. Relativamente à paragem do autocarro em frente à Casa do Povo, a mesma já foi recolocada hoje, pois estavam à espera de um material que se atrasou. Quanto à Casa do Povo, prevemos que no próximo mês possamos começar a mudança; faltam apenas os arranjos exteriores. Relativamente à limpeza, estamos com muitas dificuldades de mão-de-obra. A nível de pessoal iremos a curto prazo abrir concurso, para admissão de pessoal. Os nossos meios humanos são muito escassos, e há férias a gozar, têm diversas tarefas que muitas

vezes são desconhecidas, tais como distribuição de cabazes alimentares, que vêm de Deão e são distribuídos a famílias necessitadas, segundo as indicações das assistentes sociais; semanalmente passam nos contentores para limpar o lixo que é amontado junto aos mesmos. Relativamente à Estrada da Vacaria já solicitamos aumento da verba do protocolo (que neste momento é de dezanove mil euros), pois o valor que temos é insuficiente para efetuar a obra. Quanto ao saneamento, a obra encontra-se dentro do prazo e a empresa está a resolver os diversos problemas. Quanto ao estado da sinalética, estamos a efetuar levantamento do que se tem que regularizar, bem como estamos a ver com a Câmara Municipal. Relativamente à Via do Vale do Neiva, temos falado com o senhor Paulo (responsável que anda a tratar de expropriações), bem como com o senhor Presidente da Câmara para resolver a situação da ligação; terça-feira iremos reunir como o Diretor do Departamento de Obras da Câmara Municipal para analisar melhor e tentarmos resolvermos. Quanto ao lixo e à sugestão das frases chocantes, vamos ver, pois, se calhar iremos mesmo ter que enveredar por essa situação. A nível de apoio aos pais nas escolas, em Barroelas também solicitaram para que ao final do dia tivéssemos uma funcionária para ficar com os filhos, situação que estamos a ver. Quanto ao transporte escolar, relembramos que conseguimos manter a Escola dos Carvalhos em funcionamento, com o transporte de quem não é da freguesia. Fazemos ainda vários percursos, nomeadamente para a Escola Básica e Secundária de Barroelas, com alunos provenientes dos lugares de Agros e da Vacaria. -----

Na **Alínea C)** Período da "ordem do dia" com o **Ponto 1.** Informação do Presidente da Junta, o Presidente da Junta explicou as diversas atividades do Executivo no período, (**Anexo 1**) do presente documento. -----

Não houve inscrições. -----

Na **Alínea D)** Período de intervenção do público presente, inscreveram-se José Ribeiro, Agostinho Rio, Armando Cunha, Arnaldo Pereira, Julião rodrigues, Araci da Cunha, Raul Cunha, Joaquim Taveira, Casimiro Araújo e Élio Maciel. -----

O Sr. José Ribeiro, referiu o problema da Via do Vale do Neiva (ligação Agra da Várzea a Fiopos), pois os projetos das obras são feitos em Lisboa. Quanto às limpezas, as mesmas estão muito mal. Relativamente à rede de saneamento, esteve uma conduta rebentada oito dias e ninguém fez nada. -----

O Sr. Agostinho Rio, referiu a passadeira existente em Santa Ana em que está junto a uma curva e à escola, sendo que os carros não respeitam as velocidades e passam a 80 Km/h; passam ainda camiões o que aumenta o risco para os alunos da escola, pelo que seria de colocar passadeiras com lombas. Relativamente ao pavilhão desportivo o mesmo ficou esquecido. A ponte do rio está na mesma sem reparação e sem limpeza na área envolvente; é necessário ver para além do Largo Salguerinho.

Handwritten initials and a signature in blue ink, including a circled 'A' and a signature.

Referiu ainda a limpeza dos caminhos e que um dos problemas é não limparem as terras dos regos: só cortam a vegetação. -----

O Sr. Armando Cunha, questionou relativamente à Via do Vale do Neiva, na zona de Fiopos. -----

O Sr. Arnaldo Pereira, apelou a todos os deputados para que tomem medidas relativamente à falta de passadeiras em frente ao Minipreço, pois chegam muitos pedidos ao jornal relativamente a este assunto. Quanto ao Monte da Padela é uma zona de muitos acessos ultimamente, pelo que seria bom sinalizar melhor para quem nos visita saber melhor onde fica. -----

O Sr. Julião Rodrigues, referiu-se à intervenção da última reunião de assembleia, pois a mesma não foi compreendida: não é para fazer retificação de áreas; é para fazer o muro e posteriormente o piso; o documento foi para provar que doou área. Questionou ainda relativamente à Via do Vale do Neiva se irá haver extensão para Carvoeiro. -----

A Sra. Araci da Cunha, alertou para o problema existente no Extremo, Carvoeiro, em que o muro está rachado, tornando-se perigoso, ainda mais com a passagem de camiões para a obra que se está a fazer no que era do senhor Brito (**Anexo J**). Alertou ainda para as árvores dos vizinhos que invadem a propriedade, pelo que deveriam cortá-las. Referiu ainda as águas da Agrela que passam no terreno dela e que estão a aumentar muito. -----

O Sr. Raul Cunha, referiu-se ao inventário de 2013 que falou na última reunião; referenciou ainda que existe um protocolo com os baldios, datado de 27/04/2014, para utilização de dois espaços. Referiu, ainda, a situação da Estrada da Floresta e a confusão com o Senhor Neiva: é um problema dos baldios e não é uma questão de terreno público. Falou ainda que o trator vinha a sofrer roubos de gasóleo pelo que seria de tomar medidas, nomeadamente criando um espaço para guardar os equipamentos da junta, no local, por exemplo, junto às piscinas. -----

O Sr. Joaquim Taveira, referiu o problema da Poça de Mendes. Quanto ao problema do terreno do senhor Neiva, junto à Estrada da Floresta, há cartas topográficas que provam que o pedaço de terreno em causa não é do senhor Neiva. Referiu ainda que não há junta na freguesia, questionando para que estão cá e para que estão a ser pagos; no tempo do senhor Vasco Lima o problema já estaria resolvido. -----

O Sr. Casimiro Araújo, referiu-se à Via do Vale do Neiva e que não faz sentido que fique por onde está projetada, e que todos os problemas estariam resolvidos se se pensasse Alvarães, Barroselas e Carvoeiro; Barroselas ainda não tem zona Industrial e Carvoeiro já tem polo industrial. Quanto à colocação de cartazes nos caixotes de lixo, na sua opinião, não vale a pena. Alertou ainda para os problemas

dos caixotes do lixo em que os pedais estão sempre a avariar. Lamentou que ainda se lute por capelinhas, e que haja pessoas que pensem assim: baldios, junta, etc. Referiu que a Junta deveria divulgar melhor os apoios escolares que efetua, nomeadamente nas redes sociais, para que as pessoas ficassem a conhecer melhor o trabalho da junta. -----

O Sr. Élio Maciel, referiu que casa roubada, trancas à porta; colocar o trator no largo frente à GNR não é solução, pois é um local onde não há câmaras e onde muitas vezes não está ninguém na GNR. Quanto ao pavilhão junto das piscinas, o local está cheio de silvas, é um tapa lixo da Casa do Povo; é uma falta de cuidado; é um descuido da Junta. Os funcionários da Junta de Freguesia estão na tasca parados. Há dinheiro da Junta para almoços e jantares e não há para outras coisas. -----

Na sua resposta, o Presidente da Junta em resposta à questão da Via do Vale do Neiva referiu que o projeto tem um carisma de poder central, sendo que depois é sujeito a adaptações quer antes da obra quer ao longo da obra. Relativamente às limpezas já tinha feito referência no início. Quanto ao rebenamento das águas residuais não tinha conhecimento; as pessoas devem alertar a junta mal tenham conhecimento de situações desta natureza, o que agradecemos. Quanto à questão das lombas em Santa Ana, Carvoeiro, podemos analisar e fazer chegar novamente pedido ao município; em tempos já foi solicitado e não foi aprovado. O polidesportivo em Carvoeiro não está esquecido. A ponte do Rio já teve avaliação e precisa de obras, mas não apresenta risco de queda. Quanto à sinalização do Monte da Padela vamos analisar. Relativamente ao muro a que o senhor Julião se refere o que têm dito pessoas dos mandatos anteriores é que o muro que reclama, e que havia sido prometido aquando da cedência do terreno, já foi efetuado no passado; não estava em causa a continuação do muro. Relativamente à situação da senhora Araci, nós entendemos a situação e vamos solicitar avaliação dos técnicos; quanto às águas não podemos fazer nada; quanto às árvores só poderemos sensibilizar pois é uma questão entre vizinhos, não sendo da competência da Junta de Freguesia. Respondendo ao senhor Raul, o presidente referiu que estava no inventário, mas depois passou para os Baldios. A Estrada da Floresta teve apoio da Junta de Freguesia. Há apoios que damos, contudo, aos baldios, como Valinhas e a envolvente à Santa Justa, pois entendemos ser um benefício para a população. Quanto ao roubo de gasóleo é uma situação que não se verifica há imenso tempo. Relativamente ao espaço na Avenida S. Paulo da Cruz há um projeto para aquele local, que será para a sede da Columbofilia, respondendo quer ao senhor Raul, quer ao senhor Élio. Quanto ao senhor Taveira, a junta baseia-se nos documentos que tem e não no que se ouve no café, o que é um hábito do senhor Taveira dizer que ouviu dizer no café, criando conflitos desnecessários e sem provas; fale com nomes e com provas.

Relativamente à Via do Vale do Neiva, e às questões colocadas quanto à ligação a Carvoeiro, neste momento o projeto não contempla essa ligação, sendo que está de acordo com o senhor Casimiro e as justificações apresentadas pelo mesmo. Relativamente aos pedais têm sido arrançados, sendo que vamos verificar novamente. Quanto ao senhor Élio questionou se queremos ou não o desenvolvimento para a União de Freguesias, queremos ou não eventos; esclareceu que há situações que apenas apoiamos logisticamente, nem dinheiro damos. Será que a solução é não apoiar e então não se passa nada nesta União de Freguesias? O senhor Élio tem que se definir quanto ao que quer para esta União de Freguesias. Quanto ao lixo da Casa do Povo não é verdade; o que existe lá são alguns adereços do MetalFest (NAAM). Relativamente aos funcionários da Junta, em vez de só se apontar erros, deve-se ver as situações em que por exemplo é chamado às onze horas da noite e o mesmo está disponível. Quanto aos almoços e jantares é grave aquilo que disse, pois, a Junta de Freguesia nunca almoçou ou jantou com dinheiro da Junta. O senhor Élio Maciel pediu a palavra em defesa da honra, que lhe foi concedida, justificando que as jantaradas a que se refira não é nada de pessoal para os elementos da Junta de Freguesia, mas sim apoios a eventos onde há comida, como por exemplo dia da Comunidade de Carvoeiro. -----

De seguida o Presidente da Mesa, leu em voz alta a minuta de decisões e sujeita a votação, foi aprovada por unanimidade, com oito votos a favor e assinada nos termos da lei, depois de lavrada, lida e aprovada a ata da presente reunião, será assinada nos termos da lei. -----

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão às 23 horas e 17 minutos. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia



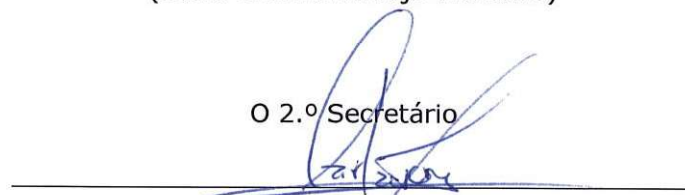
(Maurício da Costa Queiroz)

O 1.º Secretário



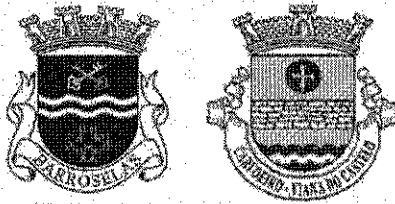
(Lúcia Cristina Araújo Monteiro)

O 2.º Secretário



(Carla Ivone de Castro Pereira)

Anexos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

EDITAL

MAURICIO DA COSTA QUEIROZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO:

Faz público que, no dia **22 de setembro de 2023**, com início às **21:00 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, **em Carvoeiro**, uma sessão **ORDINÁRIA** desta Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

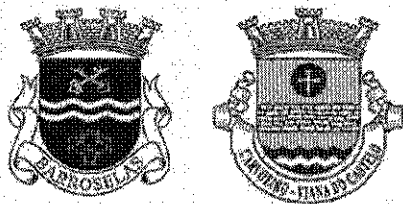
- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- C) Período da "ordem do dia":
 - 1. Informação do Presidente da Junta;
- D) Período de intervenção do público presente.

Barroelas, 14 de setembro de 2023

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

Assinado por: **MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ**
Num. de identificação: 13053047
Data: 2023.09.14 09:37:46+01'00'

(Mauricio da Costa Queiroz)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.^{mo}(^a) Sr.(^a)
Deputado(a)
Da Assembleia de Freguesia
da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro

CONVOCATÓRIA

Maurício da Costa Queiroz, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro, nos termos da lei, vem convocar V. Ex.^a para uma sessão **ORDINÁRIA** da Assembleia, a realizar no edifício da Junta da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, **em Carvoeiro**, no dia **22 de setembro de 2023**, às **21:00 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- C) Período da "ordem do dia":
 - 1. Informação do Presidente da Junta;
- D) Período de intervenção do público presente.

Barrocelas, 14 de setembro de 2023

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

Assinado por: MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ
Num. de identificação: 13053047
Data: 2023.09.14 (Maurício da Costa Queiroz)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Reunião Ordinária do dia 22 de setembro de 2023- Presenças

	Nomes	Assinatura
Junta de Freguesia	Rui Miguel Barbosa de Sousa	
	Natália Maria Gomes Ferreira	
	Vítor Joaquim Barbosa Vieira	
Assembleia de Freguesia	Aníbal Félix Vieira de Queirós	
	Joana Baptista Campelo	Pediu substituição (2)
	João Pedro da Rocha Almeida	
	Lúcia Cristina Araújo Monteiro	
	Márcia Andreia Gomes de Magalhães	Não pediu substituição
	Márcio José Barbosa da Silva	
	Maurício da Costa Queiroz	
	Nuno Miguel Esteves Peixoto	Pediu substituição (1)
	Paulo António Quintas Maciel	Pediu substituição (4)
(1)	Carla Ivone de Castro Pereira	
(2)	Cátia Sofia da Costa Maciel	Pediu substituição (3)
(3)	Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel	
(4)	Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho	Pediu substituição (5)
(5)	Catarina Dantas Miranda	Pediu substituição (6)
(6)	Berta de Jesus Pereira Gomes	



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROELAS E CARVOEIRO

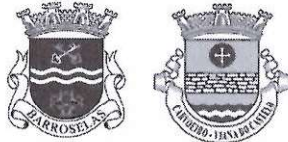
Folha de Registo de Votações

Reunião de: 22 / 09 / 2023

Página n.º 1 / 1

Nome	Votação número						Assinatura
	1	2	3	4	5	6	
1. Aníbal Félix Vieira de Queirós	F	F					1.
2. Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel	F	F					2.
3. João Pedro da Rocha Almeida	F	F					3.
4. Lúcia Cristina Araújo Monteiro	NPR	F					4.
5. Márcia Andreia Gomes de Magalhães	—	—					5.
6. Márcio José Barbosa da Silva	NPR	F					6.
7. Maurício da Costa Queiroz	F	F					7.
8. Carla Ivone de Castro Pereira	F	F					8.
9. Berta de Jesus Pereira Gomes	NPR	F					9.
Assunto	Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;	Minuta de decisões					
VOTOS A FAVOR - F	5	8					
VOTOS CONTRA - C	0	0					
ABSTENÇÃO- A	0	0					
Não Participou da Reunião - NPR	0	0					
IMPEDIMENTO - I	0	0					
BRANCOS - B	0	0					

OBSERVAÇÕES



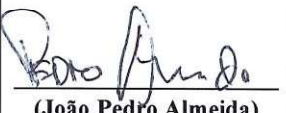





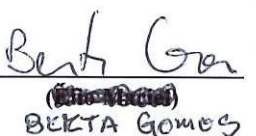


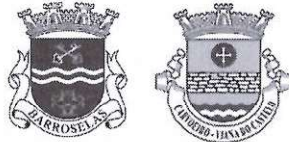
Minuta de Decisões

MINUTA ATA Nº 11

Reunião de: 22/09/2023

Página n.º 1 / 2

<p>Total de páginas _____</p> <p>Total de decisões _____</p> <p>Total de anexos _____</p>	<p>Nº de folhas de registo de votações _____</p> <p>Nº de declarações _____</p> <p>Nº de folhas de presença _____</p>	
<p>Decisão n.º <u>1</u> Ponto da ordem de trabalhos <u>A</u></p> <p>Proposta/Req.º de: _____ Anexo(s) n.º(s) _____</p> <p>Assunto: <u>Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia</u></p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>		<p> (Aníbal Queirós)</p> <p> (Élio Maciel)</p> <p> (João Pedro Almeida)</p> <p> (Lúcia Monteiro)</p> <p> (Márcia Magalhães)</p> <p> (Márcio Silva)</p> <p> (Maurício Queiroz)</p> <p> (Carla Pereira)</p> <p> (Beata Gomes)</p>
<p>Votação:</p> <p>Tipo de Votação: <input checked="" type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreta</p> <p>Nº Total de votos:</p> <p>A Favor <u>5</u> Contra <u>0</u> Abstenção <u>0</u></p> <p>Não participou da Reunião <u>0</u> Impedimento <u>0</u> Branco <u>0</u></p> <p>A decisão foi: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> _____</p> <p>Por: <input checked="" type="checkbox"/> unanimidade <input type="checkbox"/> por maioria <input type="checkbox"/> _____</p> <p>Declarações:</p> <p>_____ Anexo nº _____</p> <p>_____ Anexo nº _____</p> <p>_____ Anexo nº _____</p> <p>_____ Anexo nº _____</p> <p>_____ Anexo nº _____</p> <p>_____ Anexo nº _____</p> <p>_____ Anexo nº _____</p> <p>Notas: _____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>		



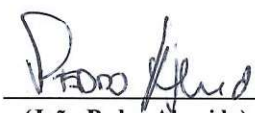
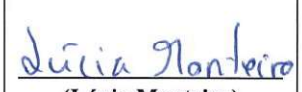


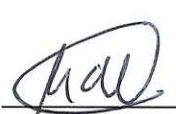

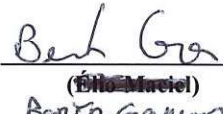


Minuta de Decisões

MINUTA ATANº 11

Reunião de: 22/09/2023

Página n.º 2 / 2

Decisão n.º <u>2</u> Ponto da ordem de trabalhos _____		 (Aníbal Queirós)  (Élio Maciel)  (João Pedro Almeida)  (Lúcia Monteiro)  (Márcia Magalhães)  (Márcio Silva)  (Maurício Queiroz)  (Carla Pereira)  (Benita Gomes)
Proposta/Req.º de: _____ Anexo(s) n.º(s) _____		
Assunto: <u>Aprovação da Minuta de decisões</u>		
_____ _____ _____ _____		
Votação:		
Tipo de Votação: <input checked="" type="checkbox"/> Nominal <input type="checkbox"/> Secreta		
Nº Total de votos:		
A Favor <u>8</u> Contra _____ Abstenção _____		
Não participou da Reunião _____ Impedimento _____ Branco _____		
A decisão foi: <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado <input type="checkbox"/> _____		
Por: <input checked="" type="checkbox"/> unanimidade <input type="checkbox"/> por maioria <input type="checkbox"/> _____		
Declarções: _____ Anexo nº _____		
Declarções: _____ Anexo nº _____		
Declarções: _____ Anexo nº _____		
Declarções: _____ Anexo nº _____		
Declarções: _____ Anexo nº _____		
Notas: _____		
_____ _____ _____ _____		

Anexo 1



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO
NIF 510 834 990

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA DE SETEMBRO DE 2023

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA

Neste período continuamos a desenvolver a nossa atividade com diversas reuniões e visitas nos locais, com os elementos do executivo camarário e com técnicos, para a resolução de assuntos de interesse desta União de Freguesias.

A empreitada da ramificação da rede gás, bem como a obra de saneamento continua a desenvolver-se.

Mantêm-se as visitas da Unidade de Saúde Móvel à freguesia de Carvoeiro, o que entendemos ser uma mais valia para a população.

Relativamente ao programa “Bilha Solidária”, esta Junta de Freguesia continuou aderente, para assim poder apoiar a população que reúne os requisitos para este apoio.

A nível social, mantemos a sinalização das situações e o contacto e encaminhamento para as diversas entidades.

Estivemos nas reuniões nas escolas, bem como continuamos com o apoio a nível de transporte e o apoio aos encarregados de educação durante no início da manhã e no final da tarde.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROELAS E CARVOEIRO
NIF 510 834 990

Continuamos a interação com as associações, quer a nível social, quer através de sinalização de situações, ou ainda através de apoio financeiro às Conferências Vicentinas.

Estivemos presentes em diversos eventos para os quais fomos convidados, destacando a Festa de S. Pedro, a festa de Santa Ana e Santo António, a Festa de Nossa Senhora das Neves, o Festival Internacional de Folclore, o dia da Comunidade em Carvoeiro, o X Trem Challenge, entre outros.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. V. C.', is centered on the page.

Anexo A

Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 22 de setembro de 2023, às 21:00 horas.



De Nuno Peixoto [REDACTED]
Para <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>
Data 2023-09-18 13:57

Exmo Senhor Presidente
da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias,

Na data indicada não estou disponível para estar presente na reunião convocada, solicitando para o efeito, a minha substituição nos termos da lei.

Cumprimentos
Nuno Peixoto

A quinta, 14/09/2023, 10:01, <assembleia@barroselas-carvoeiro.com> escreveu:

Caríssimos membros da Assembleia de Freguesia,

Envio em anexo a convocatória e o edital da reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **22 de setembro de 2023, às 21:00 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, em **Carvoeiro**, com a seguinte ordem de trabalhos:

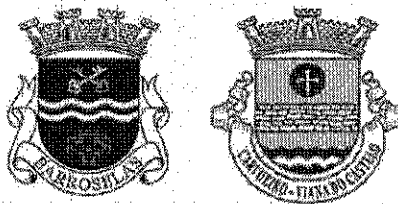
- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- C) Período da "ordem do dia":
 - 1. Informação do Presidente da Junta;
- D) Período de Intervenção do público presente.

Informo que convocatória e edital foram também enviados pelos CTT em carta registada com aviso de recepção.

De acordo com o regulamento, solicito que informem a recepção deste e-mail.

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.m^a Sra.

Carla Ivone de Castro Pereira.

Informo que o Sr. Nuno Miguel Esteves Peixoto, não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.^a para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **22 de setembro** (sexta-feira) pelas **21:00 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, em **Carvoeiro**.

Cumpre me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

Barroelas, 19 de setembro de 2023

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

Assinado por: MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ
Num. de identificação: 13053047
Data: 2023.09.19 10:58:21+01'00'

(Maurício da Costa Queiroz)

Anexo B

Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 22 de setembro de 2023, às 21:00 horas.



De Joana Campelo [REDACTED]
Para <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>
Data 2023-09-18 10:28

Bom dia,

Acrescento que solicito a minha substituição para a referida convocatória.

Cumprimentos,

Joana Campelo

Joana Campelo [REDACTED] escreveu no dia sábado, 16/09/2023 à(s) 08:44:

Bom dia,

Acuso a receção do email.

Contudo, nesta data tenho compromissos pessoais pelo que me será impossível estar presente na reunião.

Cumprimentos,

Joana Campelo

<assembleia@barroselas-carvoeiro.com> escreveu no dia quinta, 14/09/2023 à(s) 10:01:

Caríssimos membros da Assembleia de Freguesia.

Envio em anexo a convocatória e o edital da reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **22 de setembro de 2023, às 21:00 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, em **Carvoeiro**, com a seguinte ordem de trabalhos:

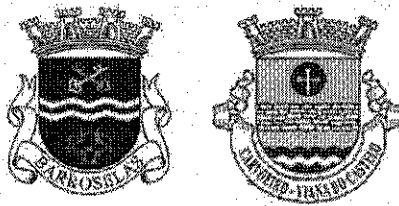
- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- C) Período da "ordem do dia":
 - 1. Informação do Presidente da Junta;
- D) Período de intervenção do público presente.

Informo que convocatória e edital foram também enviados pelos CTT em carta registada com aviso de receção.

De acordo com o regulamento, solicito que **informem a receção deste e-mail**.

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.m^a Sra.

Cátia Sofia da Costa Maciel.

Informo que o Sra. Joana Baptista Campelo, não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.^a para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **22 de setembro** (sexta-feira) pelas **21:00 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, **em Carvoeiro**.

Cumpre me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

Barroelas, 19 de setembro de 2023

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

Assinado por: MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ
Num. de identificação: 13053047
Data: 2023.09.19 10:55:56+01'00'

(Maurício da Costa Queiroz)

Anexo C

Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 22 de setembro de 2023, às 21:00 horas.



De Cátia Maciel [REDACTED]
Para assembleia@barroselas-carvoeiro.com <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>
Data 2023-09-19 11:18

Bom dia,

Por motivos profissionais, não conseguirei estar presente na reunião de Assembleia, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Cumprimentos,
Cátia Maciel

Enviado do [Outlook Mobile](#)

Enviado de [Outlook para Android](#)

From: assembleia@barroselas-carvoeiro.com <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>

Sent: Tuesday, September 19, 2023 11:00:44 AM

To: Cátia [REDACTED]

Subject: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 22 de setembro de 2023, às 21:00 horas.

Ex.mª Sra.

Cátia Sofia da Costa Maciel.

Informo que a Sra. Joana Baptista Campelo, não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

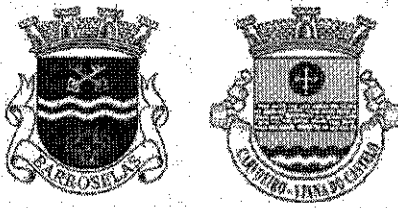
Cumpra-me enviar convocatória e edital bem como a documentação de suporte para a reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **22 de setembro de 2023, às 21:00 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, **em Carvoeiro**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- C) Período da "ordem do dia":
 - 1. Informação do Presidente da Junta;
- D) Período de intervenção do público presente.

De acordo com o regulamento, solicito que informe a recepção deste e-mail.

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.mo Sr.

Élio Manuel de Miranda Pinheiro Maciel.

Informo que o Sra. Joana Baptista Campelo, não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sra. Cátia Sofia da Costa Maciel que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.^a para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **22 de setembro** (sexta-feira) pelas **21:00 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, **em Carvoeiro**.

Cumpre me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

Barrocelas, 19 de setembro de 2023

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

Assinado por: MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ
Num. de identificação: 13053047
Data: 2023.09.19 14:10:38+01'00'

(Mauricio da Costa Queiroz)

Anexo D

Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 22 de setembro de 2023, às 21:00 horas.



De Paulo [REDACTED]
Para <assembleia@barrosetas-carvoeiro.com>
Data 2023-09-19 13:04

Boa tarde, venho por este meio pedir a minha substituição na próxima assembleia dia 22.
Por motivos extraordinários e pessoais não me é possível ainda comparecer na próxima assembleia.

Obrigado pelo tempo dispensado,
Com os meus melhores cumprimentos,

Paulo Maciel

A quinta, 14/09/2023, 10:01, <assembleia@barrosetas-carvoeiro.com> escreveu:

Caríssimos membros da Assembleia de Freguesia.

Envio em anexo a convocatória e o edital da reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **22 de setembro de 2023, às 21:00 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barrosetas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, em **Carvoeiro**, com a seguinte ordem de trabalhos:

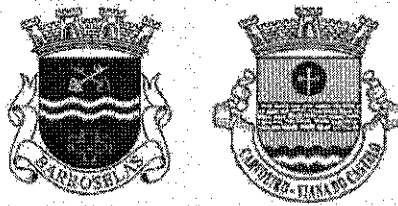
- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- C) Período da "ordem do dia":
 - 1. Informação do Presidente da Junta;
- D) Período de intervenção do público presente.

Informe que convocatória e edital foram também enviados pelos CTT em carta registada com aviso de recepção.

De acordo com o regulamento, solicito que **informem a recepção deste e-mail**.

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.m^o Sr.

Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho.

Informo que o Sr. Paulo António Quintas Maciel, não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.^a para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **22 de setembro** (sexta-feira) pelas **21:00 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, **em Carvoeiro**.

Cumpre me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

Barroelas, 21 de setembro de 2023

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

Assinado por: MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ
N.º de Identificação: 13053047
Data: 2023.09.21 11:28:08+01'00'

(Maurício da Costa Queiroz)

Anexo E

Re: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 22 de setembro de 2023, às 21:00 horas.



De bruno miranda
Para <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>
Data 2023-09-21 18:54

Pretendo que procedem a minha substituição para a assembleia

Obrigado

A quinta, 21/09/2023, 18:52, <assembleia@barroselas-carvoeiro.com> escreveu:

Boa tarde,

Preciso que me confirme se pretende ou não que ocorra a sua substituição nos termos da Lei?

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

A 2023-09-21 18:08, bruno miranda escreveu:

Bom dia,

Por questões de trabalho não posso estar presente na assembleia.

Obrigado

A quinta, 21/09/2023, 11:30, <assembleia@barroselas-carvoeiro.com> escreveu:

Ex.mo Sr.

Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho.

Informo que a Sr. Paulo António Quintas Maciel, não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

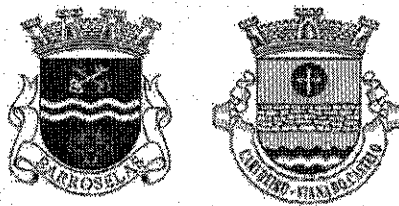
Cumpra-me enviar convocatória e edital bem como a documentação de suporte para a reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **22 de setembro de 2023, às 21:00 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, em Carvoeiro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- C) Período da "ordem do dia":
 - 1. Informação do Presidente da Junta;
- D) Período de Intervenção do público presente.

De acordo com o regulamento, solicito que informem a recepção deste e-mail.

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO

Ex.m^a Sra.

Catarina Dantas Miranda.

Informo que o Sr. Paulo António Quintas Maciel, não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sr. Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.^a para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **22 de setembro** (sexta-feira) pelas **21:00 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barrocelas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, **em Carvoeiro**.

Cumpr-me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

Barrocelas, 21 de setembro de 2023

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

Assinado por: MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ
Num. de identificação: 13053047
Data: 2023.09.21 18:40:57+01'00'

(Maurício da Costa Queiroz)

Anexo F

Re.: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 22 de setembro de 2023, às 21:00 horas.



De catarina miranda [REDACTED]
Para assembleia@barroselas-carvoeiro.com <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>
Data 2023-09-21 20:01

Boa noite.

Não conseguirei estar presente por motivos pessoais. Pedia a minha substituição.

Obrigado
Cumprimentos
Catarina Miranda nda

Enviado do meu telemóvel

----- Mensagem original -----

De: assembleia@barroselas-carvoeiro.com
Data: quinta-feira, 21 de setembro de 2023, 18:49
Para: Catarina [REDACTED]

Assunto: Convocatória para reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia 22 de setembro de 2023, às 21:00 horas.

Ex.mª Sra.

Catarina Dantas Miranda.

Informo que a Sr. Paulo António Quintas Maciel, não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para o Sr. Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho que também não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

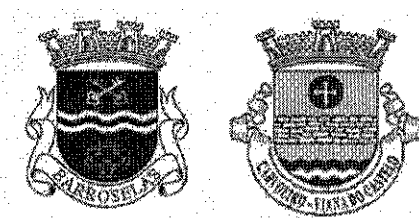
Cumpre me enviar convocatória e edital bem como a documentação de suporte para a reunião de assembleia ORDINÁRIA, que terá lugar no dia **22 de setembro de 2023, às 21:00 horas**, realizar-se-á no edifício da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, em **Carvoeiro**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- A) Aprovação da ata respetiva à anterior reunião de Assembleia;
- B) Período de entrada "antes da ordem do dia";
- C) Período da "ordem do dia":
 - 1. Informação do Presidente da Junta;
- D) Período de intervenção do público presente.

De acordo com o regulamento, solicito que informem a receção deste e-mail.

Com os melhores cumprimentos.

Maurício da Costa Queiroz
Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROELAS E CARVOEIRO

Ex.m^a Sra.

Berta de Jesus Pereira Gomes.

Informo que o Sr. Paulo António Quintas Maciel, não poderá estar na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sr. Bruno Dinis de Miranda de Sá Carvalho que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Seguindo a convocatória para a Sra. Catarina Dantas Miranda que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia e solicitou a sua substituição nos termos da Lei.

Assim, venho convocar V. Ex.^a para a próxima reunião de Assembleia de Freguesia, que terá lugar no dia **22 de setembro** (sexta-feira) pelas **21:00 horas** no edifício da Junta da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro, sito no Largo de Santa Ana, **em Carvoeiro**.

Cumpre me enviar convocatória e edital.

Com os melhores cumprimentos,

Barroelas, 22 de setembro de 2023

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

Assinado por: **MAURÍCIO DA COSTA QUEIROZ**

Num. de identificação: 13053047

Data: 2023.09.22 14:54:03+01'00'

(Maurício da Costa Queiroz)

Anexo G

Assembleia de Freguesia



De [Redacted]
Para <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>
Data 2023-09-22 12:58
Prioridade Muito alta

Exmo. Sr. Presidente da Mesa da Assembleia:

Venho por este meio informar que devido a um imprevisto do foro familiar, não me vai ser possível estar presente na Assembleia de Freguesia, agendada para o dia de hoje.

Pelo que desde já agradeço a compreensão.

Sem outro assunto de momento.

Atenciosamente,

Márcia Magalhães

Anexo H

RE: Pedido de Parecer



De ANAFRE <anafre@anafre.pt>
Para <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>
Data 2023-09-19 12:42

Bom dia, Sr. Maurício,

Informamos que o pedido de parecer foi respondido no dia 22 de junho, através do Portal da ANAFRE.

Pode entrar na sua área e visualizar a respetiva resposta.

Cumprimentos,

Élia Batista

ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias)

Palácio da Mitra | Rua do Açúcar, n.º 56 | 1950-009 LISBOA

Tel.: 218 438 390 | Fax: 218 438 399 | E-mail: anafre@anafre.pt

www.anafre.pt

De: assembleia@barroselas-carvoeiro.com <assembleia@barroselas-carvoeiro.com>

Enviada: 19 de setembro de 2023 12:32

Para: anafre@anafre.pt

Assunto: Re: Pedido de Parecer

Importância: Alta

Boa tarde,

Ainda não obtive nenhuma resposta/informação sobre o pedido efetuado em 19/06/2023, dado que terei uma assembleia já no próximo dia 22/09 gostaria de estar preparado para responder ao público.

Com os melhores cumprimentos,

Mauricio da Costa Queiroz

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

A 2023-06-19 14:27, assembleia@barroselas-carvoeiro.com escreveu:

Boa tarde,

Eu Mauricio da Costa Queiroz, presidente da Assembleia da União das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, venho por este meio, solicitar um Parecer sobre a alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

Enquadramento:

O pedido de desanexação recorrendo ao regime simplificado já foi aprovado em Assembleia de Freguesias e de seguida no passado mês de dezembro o mesmo foi aprovado em Assembleia Municipal e foi enviado a Assembleia da República, contudo ainda tenho recebido uma reclamação de um cidadão que tem um entendimento diferente deste ponto em específico.

Quanto ao nosso entendimento, proponentes do processo e mesa da Assembleia de Freguesias esta relacionado com:

A existência de um parque

OU

Jardim público com equipamento lúdico

OU

Jardim público com equipamento de lazer infantojuvenil

No nosso entendimento são três opções distintas.

Na proposta apresentada e aprovada, opção por apresentar "**A existência de um parque**" foram mencionados os seguintes "parques":

A questão que é levantada pelo cidadão é que os referidos parques não devem ser considerados por não serem de propriedade da **Junta de Freguesias** e sim pertencentes a **comunidade dos baldios de Carvoeiro** e que desta forma citando trecho de um documento enviado a esta assembleia:

Em 20/11/2022 realizou-se reunião extraordinária de Assembleia, foi deliberada a proposta de desagregação da união das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro. Acabou aprovada, sendo o Senhor Presidente da mesa da Assembleia da união das Freguesias de Barroselas e Carvoeiro, um dos proponentes e autor. Este deveria responsabilmente verificar se o documento cumpria todos os

requisitos legais. A inclusão de território e equipamentos do baldio de Carvoeiro (campo de futebol e parque de merendas de Valinhas e Santa Justa), não cumpre esses mesmos requisitos legais! Sendo assim, a dita deliberação nos termos da lei deverá ser alvo de nulidade pelo órgão a que preside!

O nosso entendimento a quando da elaboração da proposta e discussão, após consultar informalmente juristas, para o ponto em questão e o texto em sua redação "A existência de um parque", chegou-se a conclusão que em local algum da referida lei é exigido que os referidos parques sejam de propriedade da Junta de Freguesias, mas sim, que **existam** dentro da área da freguesia, se são de carácter público, privado, associativo e etc, não está referido como condição, mas sim que existam.

Desta forma solicito um parecer para suportar favoravelmente ou desfavoravelmente este nosso entendimento e de uma vez por todas acabar com estes ataques a mesa da Assembleia e a instabilidade que este cidadão tem causado.

Qualquer dúvida ou questão meu contato é **mov** [REDACTED]

=====

Lei n.º 39/2021, de 24 de Junho

REGIME JURÍDICO DE CRIAÇÃO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DE FREGUESIAS

Artigo 5.º
Prestação de serviços à população

- 1 - O critério da prestação de serviços à população deve ter em conta os seguintes requisitos:
- a) A garantia de vir a ter o mínimo de um trabalhador com vínculo de emprego público a transitar do mapa do pessoal da junta ou juntas de origem, ou da respetiva câmara municipal;
 - b) A existência de edifício adequado à instalação da sede da freguesia.
- 2 - Para além dos previstos no número anterior, exige-se ainda a verificação de pelo menos quatro dos seguintes requisitos, quer para as freguesias, quer para as freguesias que lhes dão origem:
- a) A existência de um equipamento desportivo;
 - b) A existência de um equipamento cultural;
 - c) A existência de um parque ou jardim público com equipamento lúdico ou de lazer infantojuvenil;
 - d) A existência de um serviço associativo de protecção social dos cidadãos seniores ou apoio a cidadãos portadores de deficiência, desde âmbito territorial do município;
 - e) A existência de uma coletividade que desenvolva atividades recreativas, culturais, desportivas ou sociais.
- 3 - Nos territórios do interior, identificados no anexo à Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, exige-se a verificação de pelo menos três dos previstos nas alíneas do número anterior.

=====

Com os melhores cumprimentos,

Mauricio da Costa Queiroz

Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias

Anexo I



PARECER

ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias)
Palácio da Mitra | Rua do Açúcar, nº 56 | 1950-009 LISBOA
Tel.: 218 438 390 | Fax: 218 438 399 | E-mail: anafre@anafre.pt | www.anafre.pt

Código do parecer: PA14426

BARROSELAS E CARVOEIRO | 160941

Distrito: VIANA DO CASTELO Concelho: VIANA DO CASTELO

Nº de expedição: 1452/2023

Nome do técnico: Leonor Amaral

Anexos: 1

Data da resposta: 22/06/2023

Email: assembleia@barroselas-carvoeiro.com

Assunto: Lei 39/2021, de 24 de junho

Descrição:

Exmo. Senhor Presidente

Em resposta ao pedido formulado, informamos que em 16 de abril de 2022 enviámos à Freguesia uma Informação (em anexo) relativa à aplicação da Lei em referência, para a qual remetemos na íntegra.

Neste momento e tendo em conta que o processo já se encontra para apreciação na Assembleia da República, qualquer apreciação sobre o mesmo afigura-se extemporânea.

Com os melhores cumprimentos

A Coordenação Jurídica

Entrega:

Portal Anafre

Anexos:

Lei n.º 39-2021 de 24 de junho_Artigo 25.º - Procedimento de

Anexo J

VENHO AQUI ALERTAR PARA A SITUAÇÃO DO MURO QUE SUPORTA O CAMINHO NA RUA DO EXTREMO JUNTO AO BECO DO LAGAR.

ESTE MURO ESTÁ A DREGADAR DE ANO PARA ANO E COM AS OBRAS QUE FIZERAM NUMA CASA EM FRENTE, A SITUAÇÃO PIOROU.

AS ÁGUAS DAS CHUVAS INFILTRAM-SE E CADA VEZ MAIS O MURO ESTÁ MAIS PERTO DE CAIR, UM DIA UM CAMIÃO COM CARGA MAIS PESADA VAI CAIR DENTRO DO MEU QUINTAL.

ESPERO QUE NÃO PESE NA CONSCIÊNCIA DE NINGUÉM UMA TRAJÉDIA.

OBRIGADO POR ME TEREM OUVIDO, MAS FICAREI MAIS AGRADECIDA SE RESOLVEREM O PROBLEMA.

BOA NOITE A TODOS